

Ata Resumo da Reunião n.º 7/2022 – 25/08/2022

Ordem de Trabalhos

- Ponto 1.** Aprovação da Ordem de Trabalhos;
- Ponto 2.** Posição do CGS sobre a marcação da data do ato eleitoral e sobre os dias de votação eletrónica, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 207-A/2022;
- Ponto 3.** Informações do Conselho Diretivo;
- Ponto 4.** Outros assuntos;
- Ponto 5.** Marcação da próxima reunião.

A reunião foi realizada em regime presencial e por teleconferência, com a presença de 12 dos 13 Conselheiros em efetividade de funções, da Presidente e dos Vogais do Conselho Diretivo. Estiveram presentes presencialmente 4 Conselheiros, a Presidente e o Vogal do Conselho Diretivo.

Foi aprovada por unanimidade a Ordem de Trabalhos da reunião.

Antes da Ordem de Trabalhos o Presidente informou sobre a publicação da Portaria do Regulamento Eleitoral, comunicado ao Presidente do CGS previamente pela Senhora Secretária de Estado da Administração Pública.

O Conselho Diretivo remeteu em 22 de agosto o Relatório de Audição Pública sobre o mesmo Regulamento Eleitoral.

Foi ainda recebido o pedido da Presidente do Conselho Diretivo para indicação pelos 4 representantes eleitos dos Beneficiários de um membro da Comissão Eleitoral, o que foi feito, passando a integrar a mesma o Conselheiro Manuel Ramos.

A reunião, convocada a pedido da Presidente do Conselho Diretivo, teve como principal ponto da Ordem de Trabalhos a audição dos membros do CGS sobre a marcação da data do ato eleitoral e o n.º de dias de votação eletrónica, matérias da competência da Presidente do Conselho Diretivo nos termos do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 207-A/2022.

A Presidente do Conselho Diretivo deu conhecimento de algumas matérias muito importantes para a organização do processo eleitoral, nomeadamente o envio pelos CTT do material eleitoral para os Beneficiários sem email e a escolha da Plataforma Eletrónica, matérias cuja abordagem deve ser feita em Comissão Eleitoral.

Sobre a data das eleições pronunciaram-se quase todos os Conselheiros presentes, sendo unânime a posição de que as eleições se deviam realizar no final do mês de novembro. Sobre a duração da votação eletrónica, houve dispersão de posições, manifestando-se apoio para ser de 1, 2, 3 ou 4 dias.

No termo da discussão a Presidente do Conselho Diretivo informou que o Conselho Diretivo se inclinava para as eleições decorrerem no período de 25 a 30 de novembro e, em termos pessoais, entender que o voto eletrónico deveria decorrer em 4 dias.

Foi decidido que o Presidente do CGS iria solicitar à Senhora Secretária de Estado da Administração Pública que em Lisboa pudesse haver outras Secções de Voto para além das da Sede da ADSE e também que o Governo crie todas as condições e apoie o Conselho Diretivo nas suas tomadas de decisão no decorrer do processo eleitoral, para que o mesmo decorra nas melhores condições.

Foi solicitado ao Conselho Diretivo informação escrita sobre as Taxas Covid que alguns Prestadores de Saúde estão a aplicar.

A Presidente do Conselho Diretivo informou que tinha sido solicitado ao CGS Parecer sobre a proposta de Orçamento para 2023, tendo sido decidido que o CGS reuniria em Grupo de Trabalho para preparar o mesmo.

A próxima reunião do CGS ficou de ser marcada após a primeira reunião da Comissão Eleitoral.